



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026 FMAS em favor de **EDILENE TOURINHO DE ANDRADE MENDONÇA**, inscrita no CPF sob o nº 256.XXX.XXX-15, residente na Rua Itabaiana, nº 443. Centro, Frei Paulo – SE, para a Locação de imóvel localizado na Rua do Campo, nº 90. Centro, na sede deste Município para abrigar temporariamente família carente, pelo valor global de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Frei Paulo/SE, 08 de abril de 2026.

CARLA NAVESSA MENEZES
Gestora do FMAS